



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Mirante

1

Sexta-feira • 21 de Janeiro de 2022 • Ano • Nº 3256

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Mirante publica:

- **Republicação - Portaria Nº 001/2020 de: 03.01.2022 - Constitui Comissão permanente de Licitação para cumprimento do que estabelece a Lei Federal nº8.666/93, de 21.06.93, publicada no D.O.U em 22.06.96 e suas alterações e a Lei Federal 14.133/21 de 01/04/2021.**
- **Errata de Publicação de Intenção de Dispensa 008/2022 na data de 13/01/2022**

### **Esse município tem Imprensa Oficial.**

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

#### **Imprensa Oficial do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.



Gestor - Wagner Ramos Lima / Secretário - Governo / Editor - Prefeito  
Av: Manoel Messias de Lima

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: PMERB+3OSWQKUN+R5PBHW

## Portarias



### **GABINETE DO PREFEITO - PODER EXECUTIVO**

45.255-000 – MIRANTE – BAHIA

CNPJ: **16.416.521/0001-64**

Avenida Manoel Messias de Lima, nº 49 – B. Monte

Alegre Fone/Pabx: (77)3468-1029

**PORTARIA Nº. 001/2022**  
**DE: 03.01.2022**

Constitui Comissão permanente de Licitação para cumprimento do que estabelece a Lei Federal nº 8.666/93, de 21.06.93, publicada no D.O.U em 22.06.96 e suas alterações e a Lei Federal 14.133/21 de 01/04/2021.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MIRANTE - ESTADO DA BAHIA**, Usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e: Considerando o disposto na Lei Federal de nº 8.666/93, de 21.06.93, publicado n Diário Oficial da União em 22.06.93 e suas alterações e a Lei Federal 14.133/21 de 01.04.2021.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Constituir Comissão Permanente de Licitações, tendo em vista o disposto nas Leis acima mencionadas, que instituiu o Estatuto Jurídico das Licitações e contratos administrativos pertinentes a obras, serviços, compras, alienações, concessões e locação no âmbito da administração Municipal.

**Art. 2º** - A Comissão terá a seguinte Composição: Alex Vieira Silva (Presidente), Gildeson de Souza Lima (membro), Jeovane Marinho Lima (Membro) e Helio de Souza Lima (Suplente).

**Art. 3º** - A Comissão ficará constituída, até ulterior deliberação.

**Art. 4º** - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 03 de janeiro de 2022.

  
**Wagner Ramos Lima**  
**Prefeito Municipal**

## ***Erratas***

---



### **GABINETE DO PREFEITO - PODER EXECUTIVO**

45.255-000 – MIRANTE – BAHIA

CNPJ: **16.416.521/0001-64**

Avenida Manoel Messias de Lima, nº 49 – B. Monte Alegre

E-mail: gabinetedoprefeitoba@gmail.com Fone/Pabx: (77)3468-1029

### **ERRATA DE PUBLICAÇÃO DE INTENÇÃO DE DISPENSA 008/2022**

A Prefeitura Municipal de Mirante, por intermédio do Presidente da CPL designados pela portaria nº. 001/2022 torna publico para conhecimento dos interessados a **RETIFICAÇÃO** na edição nº. 3.241 na data de 13/01/2022, tendo em vista o equívoco na publicação do Termo Processo Administrativo nº. 008/2022, referente a intenção de dispensa de licitação, vêm através desta errata, tornar público as seguintes correções, descrita abaixo:

**ONDE SE LÊ: R\$: 2021**

**LÊ SE: R\$: 2022**

Mirante-Ba, 13 de janeiro de 2022.

Alex Vieira Silva  
Presidente da CPL